

PERFIL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO DO PAJEÚ-PE QUE TIVERAM ACESSO AO PRONAF: DADOS DO CENSO AGROPECUÁRIO DE 2017

PROFILE OF FAMILY FARMERS IN THE SERTÃO DO PAJEÚ-PE WHO HAD ACCESS TO PRONAF: DATA FROM THE 2017 AGRICULTURAL CENSUS

Autora: Luciene de Lima Santos
Economista

Autora: Patrícia Ribeiro de Souza
Filiação: UFRPE – Unidade Acadêmica de Serra Talhada
E-mail: patriciasouzafrpe@gmail.com

Grupo de Trabalho: GT05. Agricultura familiar, ruralidades e relações de gênero

Resumo

O objetivo geral é descrever o perfil dos agricultores familiares do Sertão do Pajeú-PE que tiveram acesso ao PRONAF, a partir dos dados do Censo Agropecuário de 2017. A atividade agropecuária se consolidou como um dos principais setores econômicos do país, sobretudo na região Nordeste, onde há forte presença da agricultura familiar. O crédito rural é a principal fonte de incentivo para essa atividade, sendo destaque o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, por atender os pequenos agricultores nas modalidades de crédito para investimento, custeio, comercialização e manutenção. O procedimento metodológico foi pautado no mapeamento dos 17 municípios da microrregião, a partir dos dados secundários obtidos na base do IBGE/Censo agropecuário 2017. Assim, os dados foram coletados, tabulados, organizados em gráficos, via o programa Excel 2010, e analisados de forma descritiva. Como resultados obtidos, de forma geral, a administração da produção agropecuária está nas mãos dos homens, pois representa 74% dos estabelecimentos, e apenas 26% dos estabelecimentos são administrados por mulheres. Em regra, esses estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar do Sertão do Pajeú são dos próprios produtores, ou seja, 82%, enquanto que 9% são de comodatários, 3% de parceiros, 2% concessionário (a), 2% ocupante, 1% arrendatário (a) e 1% produtor sem-terra.

Palavras chaves: Agricultura familiar; Nordeste; Crédito Rural; Pronaf; Sertão do Pajeú.

Abstract

The general objective is to describe the profile of family farmers in Sertão do Pajeú-PE who had access to PRONAF, based on data from the 2017 Agricultural Census. Agricultural activity has consolidated itself as one of the main economic sectors in the country, especially in the Northeast region, where there is a strong presence of family farming. Rural credit is the main source of incentive for this activity, with emphasis on the National Program for Strengthening Family Agriculture - Pronaf, as it serves small farmers in the form of credit for investment, funding, marketing and maintenance. The methodological procedure was based on the mapping of the 17 municipalities of the micro-region, based on secondary data obtained from the IBGE/Agricultural Census 2017 database. Thus, the data were collected, tabulated, organized into graphs, via the Excel 2010 program, and analyzed in descriptive way. As results obtained, in general, the administration of agricultural production is in the hands of men, as they represent 74% of establishments, and only 26% of establishments are managed by women. As a rule, these agricultural establishments of family farming in Sertão do Pajeú are owned by the producers themselves, that is, 82%, while 9% are from borrowers, 3% from partners, 2% from concessionaires, 2% from occupants, 1% from tenant and 1% landless producer.

Key words: Family farming; North East; Rural credit; Pronaf; Sertão do Pajeú.

1. Introdução

A atividade agropecuária se consolidou como um dos principais setores econômicos do país, sobretudo na região Nordeste, onde há forte presença da agricultura familiar. O crédito

rural é a principal fonte de incentivo para essa atividade, sendo destaque o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, por atender os pequenos agricultores nas modalidades de crédito para investimento, custeio, comercialização e manutenção.

Historicamente, a região é marcada pela heterogeneidade intrarregional, desde aspectos socioeconômicos, climáticos e culturais. No âmbito rural, tem a mesma tendência, segundo o estudo realizado pelo Instituto Interamericano para Cooperação na Agricultura - IICA: entre os 26 tipos de territórios rurais identificados no Brasil, exatamente 11 estão na região Nordeste. Essa grande diversidade de territórios rurais mostra que há grande assimetria no meio rural, havendo uma dinâmica de desenvolvimento distinta ao longo do tempo, e que há características peculiares em determinadas regiões que favorecem mais algumas regiões do que outras. (GRISA et al.; 2017).

A atividade agropecuária é uma das principais atividades econômicas desenvolvidas no Nordeste, tendo como base, segundo Moura (2016), a pecuária extensiva e os estabelecimentos do tipo agricultura familiar, a qual é caracterizada por apresentar baixo rendimento e enfrentar longos períodos de estiagens que comprometem a produção, causando a perda das safras e dos animais. Segundo Aquino, Alves e Vidal (2020), a agricultura familiar é uma importante categoria para a região, pois é responsável pelas principais ocupações e produção no meio rural. Sua representatividade é destaque nacional, pois de acordo com o Censo Agropecuário de 2017, cerca de 76,8% dos estabelecimentos rurais do Brasil eram da agricultura familiar e, destes, 47,2% estavam instalados no Nordeste, além do mais, dos 1.838.846 estabelecimentos rurais localizados na região, cerca de 79,2% pertenciam à esta classe. (IBGE, 2017).

Para Aquino et al. (2020), o fato da região apresentar características peculiares quanto ao clima, história, condição geográfica, cultural e institucional diferenciadas das demais regiões do país são motivações que implicam na necessidade de utilização de políticas públicas diferenciadas a fim de mitigar os índices altos de pobreza no meio rural e os resultados de longos períodos de estiagens. Assim, as políticas de apoio à produção e proteção social são importantes para a reprodução da agricultura familiar e criar um ambiente estável na sociedade.

No entanto, a agricultura familiar nem sempre teve essa denominação, anteriormente à década de 1990, recebeu nomes como: pequeno produtor, produtor de subsistência, produtor de baixa renda e campesinato. Foi somente a partir da década de 1990 que a agricultura familiar foi institucionalizada pelo Estado por meio da criação do Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura em 1995, que tornou uniforme a classificação desse tipo de agricultor, permitindo um olhar construtivista no âmbito das políticas agrícolas.

Sendo assim, diversas políticas agrícolas foram criadas ao longo do tempo que contribuíram para o desenvolvimento do setor agropecuário, beneficiando, primordialmente, os pequenos produtores familiares. Dentre elas, a política de crédito rural é considerada a mais importante, pois propicia o financiamento das atividades de custeio, investimento e comercialização da produção, gerando impactos positivos na quantidade ofertada, produtividade, renda e postos de trabalho. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (SERVO, 2019), este setor possui forte dependência do crédito e a sua utilização para o financiamento das atividades contribui para bons resultados dos indicadores de desempenho do Produto Interno Bruto (PIB) agropecuário, o qual, ao longo dos últimos doze anos-safra, cresceu cerca de 3,0% ao ano.

Nesse sentido, o Pronaf é programa do agricultor familiar. Apesar de grandes quantidades de recursos financeiros serem destinados para esse programa, todos os anos, de acordo com Freitas et al. (2020), é notável a persistente continuidade da má distribuição destes recursos no território nacional. Contudo, pode-se citar que um dos entraves para este acesso dos agricultores familiares ao crédito está relacionada com suas restrições financeiras, principalmente, no Nordeste do Brasil, uma vez que, a concentração da aplicação dos recursos

ocorre onde predomina agricultores familiares mais organizados, mais capitalizados e com maior apoio do Estado, como aborda Aquino e Schneider (2015). Ademais, os autores anteriormente citados, abordam que a agricultura comercial é beneficiada com o maior volume de recursos, os quais possuem uma distribuição focada para uma ótica produtivista, e que mesmo a maior parcela dos estabelecimentos estejam localizados no Nordeste do Brasil, os recursos são destinados para as regiões centro-sul no Brasil.

Os dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2022), comprovam a afirmação anterior, pois a região Nordeste, ao longo da história recente, foi destaque na grande quantidade de contratos realizados. No Plano Safra 2021/2022, o Nordeste obteve um percentual de 37,2%, o Sul de 33,7%, o Sudeste de 16,6%, o Centro-Oeste de 7,6% e o Norte, com 4,9%. Embora o Nordeste apresente a maior quantidade de contratos, recebem valores contratados muito abaixo das demais regiões, enquanto que a região Sul se destaca com o maior volume de recursos, pois, juntamente com o Centro-oeste e Sudeste, receberam do Plano Safra 2021/2022 um total de 83,68% dos valores monetários destinados para este Plano.

Este artigo tem como objetivo descrever o perfil dos agricultores familiares do Sertão do Pajeú-PE que tiveram acesso ao PRONAF, a partir dos dados do Censo Agropecuário de 2017. Em síntese, este artigo possui a seguinte estrutura: esta introdução que delimita o tema e o objetivo, seguido do referencial teórico, metodologia, resultados e discussões, considerações finais e referências.

2. Referencial teórico

A agricultura familiar, ao longo da história, está marcada pela repercussão ferrenha dos movimentos sociais e instituições para criação de políticas direcionadas, especificamente, para o desenvolvimento do setor. No entanto, mesmo diante de tantas reivindicações dos diversos atores sociais, persistiam os interesses dos agricultores patronais que, por meio do Estado, conseguiam interferir no desenvolvimento das políticas públicas.

As transformações tiveram início, mais precisamente, a partir da década de 1990, onde a agricultura familiar ganhou legitimidade e se consolidou na sociedade. A partir de mobilizações sociais, como O Grito da Terra Brasil, em 1994, grandes mudanças marcaram a história do Brasil, pois iniciou as exigências para a criação de políticas específicas para a agricultura familiar e, concomitantemente, a participação ativa destes na construção dessas políticas (SCHNEIDER; GRISA, 2015).

Segundo Schneider e Cassol (2017), fatos como a estabilidade macroeconômica e o controle da inflação após o Plano Real de 1994, foram determinantes para essas mudanças, como também a promulgação da Constituição de 1988 que, com suas diretrizes e leis, possibilitou uma nova perspectiva para os agricultores familiares, já que houve o reconhecimento de direitos e uma participação social ativa da classe.

A agricultura familiar recebeu ao longo dos anos muitas denominações, mas foi somente a partir da promulgação da lei de Agricultura Familiar de nº 11.326, de 24 de julho de 2006 que a classe efetivamente recebeu essa nomenclatura e status de atividade econômica. A lei estabelece critérios que devem ser atendidos para ser considerado pertencente a agricultura familiar, que são: a) não deter, a qualquer título, área maior do que quatro módulos fiscais; b) utilizar predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; c) tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento e d) dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006).

A maioria dos agricultores familiares possuem poucos recursos financeiros, o que implica em dificuldades na produção e manutenção de seus negócios. Diante disso, o Estado necessita intervir na agricultura, segundo Delgado (2001), por meio de duas formas essenciais: pela política macroeconômica e através de uma política setorial. A primeira afeta a economia de forma agregada, como a taxa de juros, oferta de moeda, câmbio, exportações e importações, taxa de crescimento etc., isso por meio das políticas fiscal, monetária, cambial e comercial; afetando todos os setores da economia, inclusive o setor agropecuário. Mas, são as políticas setoriais que efetivamente influenciam o comportamento socioeconômico de um setor.

No âmbito da agricultura, há três tipos principais de políticas setoriais segundo o autor supracitado: a política agrícola, agrária e a política diferenciada de desenvolvimento rural. No caso da política agrícola, pode-se caracterizá-la da seguinte forma:

A política agrícola visa afetar tanto o comportamento conjuntural (de curto prazo) dos agricultores e dos mercados agropecuários, como os fatores estruturais (tecnologia, uso da terra, infraestrutura econômica e social, carga fiscal etc.) que determinam seu comportamento de longo prazo. Nessa visão, a política agrícola engloba tanto políticas de mercado (preços, comercialização, crédito), como políticas estruturais - fiscal, de pesquisa tecnológica e de extensão rural, de infraestrutura, e de recursos naturais e meio ambiente - (DELGADO, 2001, p. 23).

Diante do exposto, as políticas agrícolas são os principais meios para alcançar o desenvolvimento do setor agropecuário e possibilitar a geração de mudanças no cenário econômico. E, mais especificamente, essas políticas são o principal meio para que a agricultura familiar tenha acesso aos ativos necessários (insumos, infraestrutura adequada, equipamentos modernos, mercado consumidor, por exemplo) para desenvolver sua produção.

A principal política agrícola citada por Schneider e Grisa (2015), entre as diversas opções de políticas públicas e programas existentes, é o crédito rural. Os principais objetivos do crédito rural são: i) estimular os investimentos rurais realizados por cooperativas ou pelos próprios produtores da propriedade; ii) apoiar o custeio e comercialização da produção; iii) promover a adoção de novas tecnologias; iv) possibilitar a aquisição de terras como também a regulamentação das mesmas em posse dos pequenos produtores; e v) estimular a geração de renda e, ao mesmo tempo, utilizar de forma mais eficiente a mão de obra da agricultura familiar.

Nesse contexto, as diretrizes e normas do crédito rural, são formalizadas no Manual de Crédito Rural (MCR), o qual reúne as normas aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e também as divulgadas pelo Banco Central. Esse conjunto de normas formalizadas deve ser obedecidas pelos beneficiários e pelas instituições financeiras que operam com o crédito rural, e mais precisamente que integram o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR).

O SNCR foi institucionalizado pela lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, em seu artigo 7º, trata das instituições que farão parte do SNCR, os órgãos básicos são: Banco Central do Brasil (BACEN), Banco do Brasil (BB), Banco da Amazônia (BASA) e Banco do Nordeste (BNB). Como órgão vinculado tem-se o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e os órgãos auxiliares, os quais são: bancos estaduais, bancos privados, Caixa Econômica Federal (CEF), sociedades de crédito, investimento e financiamento, e cooperativas autorizadas. A lei admite ainda os órgãos articuladores, que englobam órgãos oficiais de valorização regional e também entidades de prestação de assistência técnica e econômica, e os órgãos incorporados, os quais não fazem parte do SNCR, mas que o Conselho Monetário Nacional possa vir a considerar e incorporar.

Diante das diversas opções de fornecedores de crédito, as condições estabelecidas (taxa de juros, condições de pagamento, burocracias para contratação, por exemplo) para o acesso são determinantes para sua aquisição pelo produtor, nisso as taxas de juros baixas são os principais fatores. Estes recursos financeiros são autorizados a cada ano pelo governo e são

equalizados pelo Tesouro Nacional, segundo o BACEN (2022) possuem como principais fontes os: “depósitos à vista, depósitos de poupança rural, Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), fontes fiscais: BNDES e Fundos Constitucionais e os recursos próprios das Instituições Financeiras”. Os quais são destinados para as seguintes linhas de crédito rural de acordo com o BACEN:

Atividades de custeio (destinados a cobrir as despesas dos ciclos produtivos, como os insumos), investimento (direcionado para a aquisição de bens ou serviços duráveis com benefícios de longo prazo), e comercialização (destinada a cobrir despesas posteriores à produção, como armazenamento, ou converter em espécie os títulos advindos da venda ou entrega pelos produtos ou suas cooperativas). (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2022).

Segundo estudo de Buainain et. al. (2014), sobre as instituições financeiras responsáveis pelos recursos do crédito rural no Brasil, existe uma tendência dos bancos oficiais federais financiarem os estabelecimentos agropecuários de menor porte, por outro lado, os bancos privados destinam boa parte de seus empréstimos para os maiores estabelecimentos. Uma vez que, os bancos têm por obrigação alocar recursos para o crédito rural, assim, os bancos privados buscam obter o menor custo de operação possível, dessa maneira, concentram os negócios de maior valor para uma parcela menor de clientes, os quais possuem um maior poder aquisitivo.

Além disso, nos dois modelos de financiamento de crédito rural existentes há tipos de fornecedores diferenciados, ou seja, o crédito oficial (rural) opera com os bancos comerciais (públicos e privados) e com as cooperativas de crédito. Em contrapartida, o crédito comercial ou não oficial é fornecido pelas empresas participantes da cadeia produtiva, o que pode ocorrer sem a intermediação de instituição financeira, através das operações barter (troca), que envolve os agentes fornecedores e compradores ao mesmo tempo, neste caso, as taxas de juros são mais elevadas.

Em suma, o crédito rural é a principal fonte de financiamento da agropecuária brasileira e, segundo Costa e Filho (2018), eleva a produtividade, contribui para a modernização da agricultura e adoção de tecnologias na atividade rural. Ademais, com produtividade elevada contribui para a ampliação da produção, elevação da renda e estímulo ao emprego. Sendo assim, pode-se afirmar que o crédito rural pode ser considerado uma política agrícola importante para estimular a expansão e manutenção da produção rural nacional, incluindo os dois tipos de agricultores: não familiares e familiares.

3. Metodologia

Os dados sobre o crédito rural para os empreendimentos da agricultura familiar foram coletados do último Censo Agropecuário (2019) realizado no Brasil em 2017, no período de outubro de 2017 a fevereiro de 2018. A coleta dos dados do Censo Agropecuário foi norteadas por datas de referências para obtenção de um verdadeiro retrato de todo o país. Portanto, o dia 30 de setembro de 2017 foi a data de referência para dados relativos à estrutura do estabelecimento como, por exemplo: pessoal ocupado, estoques, efetivos da pecuária, lavouras permanentes e silvicultura. No período de 1º de outubro de 2016 à 30 de setembro de 2017, foi adotado como data de referência para dados sobre a propriedade, produção, área e volume de trabalho, por exemplo.

Os estabelecimentos agropecuários abordados no presente estudo são do tipo: agricultura familiar. Os quais foram subdivididos pelo IBGE em três subgrupos: Pronaf - B, Pronaf-V e não Pronafiano. Sendo os dois primeiros, objetos centrais deste estudo. Desta maneira, cada estabelecimento foi enquadrado em um destes grupos de acordo com os critérios estabelecidos pelo Pronaf, se atendiam ou não as exigências. Este enquadramento não significava que tivesse acesso ao crédito, mas que poderiam aderir-lo.

Sendo assim, a população deste trabalho consiste em 24.403 mil estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar existentes no Sertão do Pajeú, sendo enquadrados 23.486 pertencentes ao Pronaf-B e 907 ao Pronaf - V. Diante disso, a amostra para o presente estudo refere-se a 3.420 mil estabelecimentos do Pronaf-B e 201 estabelecimentos do Pronaf-V que utilizaram o crédito rural na data de referência.

O perfil dos agricultores familiares que se enquadram em algum subgrupo do PRONAF, foi analisado a partir das seguintes variáveis: sexo do produtor, escolaridade, condição do produtor em relação às terras e grupos de atividade econômica.

O tratamento dos dados secundários obtidos no IBGE, foi realizado através da tabulação e elaboração de gráficos, por meio do programa Excel (2010) e sucedido com a análise descritiva dos mesmos, segundo Gil (2008) esta análise permite descrever as características de populações específicas, assim como de fenômenos

4. Resultados e discussões

Esta etapa da pesquisa consistiu numa abordagem quantitativa onde foi realizado o levantamento dos dados do Censo Agropecuário 2017, que no primeiro momento captou as variáveis referentes ao perfil da agricultura familiar, são elas: sexo do produtor; escolaridade; condição do produtor em relação às terras, que segundo a metodologia do IBGE é definido como sendo seis tipos, os quais, estão listados e com suas definições no quadro (1) abaixo:

Quadro 1: Condição do produtor (a) em relação às terras segundo os tipos e definições utilizados pelo IBGE

Condição do produtor (a) em relação à terra	Definição
Proprietários	Onde a área de terras é própria do produtor;
Concessionárias (o)	Quando a área é concedida por órgãos fundiários e ainda não havia sido permitida de modo definitivo o título de propriedade até a data de referência;
Arrendatários	Quando o produtor paga uma quantia fixa, ou em dinheiro ou equivalente em produtos, sendo previamente ajustado, para utilizar a terra;
Parceiros	Diferentemente dos arrendatários, realiza o pagamento mediante parte da produção (meia, terça, quarta etc.), o que é previamente ajustado;
Comodatário	Na data de referência a área estava sendo utilizada pelo produtor através de um contrato ou um acordo entre as partes, neste contrato somente o comodatário (produtor) assumia as obrigações;

Ocupantes	Quando o produtor utiliza de forma gratuita propriedades de terceiros, sendo a área, pública ou particular.
------------------	---

Fonte: Elaboração própria por meio dos dados do IBGE (2017).

Ademais, o último grupo de variáveis referentes ao perfil da agricultura familiar, tem-se “Os grupos de atividade econômica” que se referem às atividades investigadas pelo IBGE e seguem listadas no quadro (2) abaixo:

Quadro 2: Grupos de atividade econômica investigados pelo IBGE

Os grupos de atividade econômica	Aquicultura
	Horticultura
	Floricultura
	Pecuária e criação de outros animais ¹
	Pesca
	Produção de lavouras temporárias
	Produção de lavouras permanentes
	Produção de sementes e mudas certificadas
	Produção florestal – florestas nativas e florestas plantadas
	Produção florestal – florestas plantadas

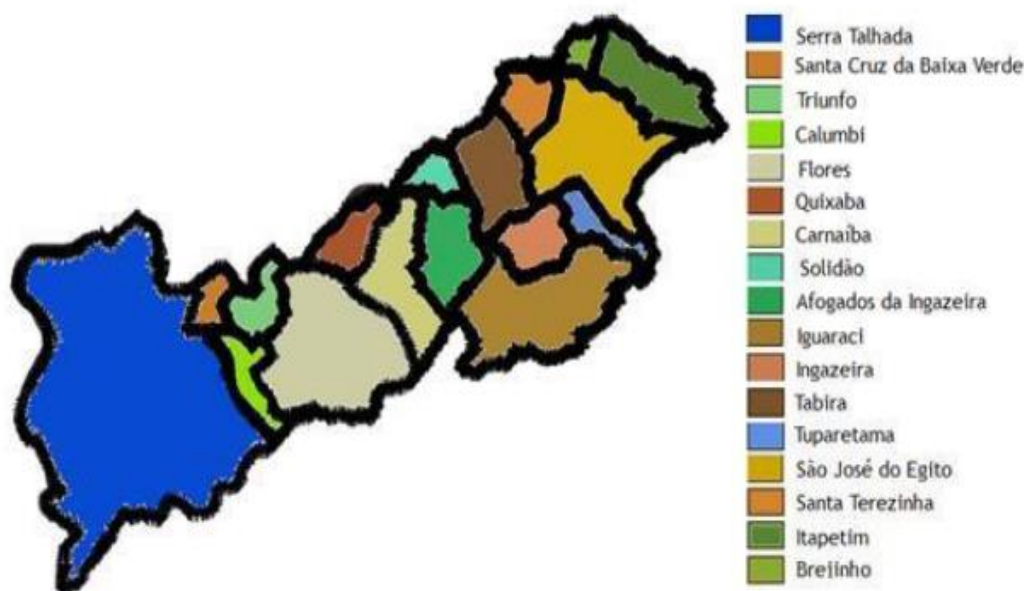
Fonte: Elaboração própria por meio dos dados do IBGE (2017).

Os municípios da microrregião do Sertão do Pajeú abrangem uma área total de 13.350,30 km² do território (VERSYPLE et. al. 2015). Ela está inserida na Macrorregião do Sertão Pernambucano, no Nordeste do país, e possuía uma população estimada de 331.416 mil pessoas, em 2018, segundo dados do IBGE. A cidade mais populosa detinha cerca de 25,9% dos habitantes do Sertão do Pajeú, a qual recebe o nome de Capital do Xaxado, a famosa Serra Talhada, com uma população estimada em 2018 de 85.774 mil habitantes, em seguida, Afogados da Ingazeira com 37.111 mil habitantes, logo após, São José do Egito com 33.789 mil habitantes, Tabira com 28.371 mil, Flores com 22.631 mil, Carnaíba com 19.491 mil, Triunfo com 15.265 mil, Itapetim com 13.680 mil, Santa Cruz da Baixa Verde com 12.531 mil,

¹ A pecuária e criação de outros animais, segundo o IBGE, correspondem a animais de pequeno, médio e grande porte, como também as aves.

Iguaracy com 12.209 mil, Santa Terezinha com 11.764 mil, Tuparetama com 8.192 mil, Brejinho com 7.486 mil, Quixaba com 6.822 mil, Solidão com 5.993 mil, Calumbi com 5.753 mil e por fim, o menos populoso, Ingazeira com 4.554 mil. Todos esses municípios podem ser observados abaixo na figura .

Figura: Municípios do Sertão do Pajeú



Fonte: VERSYPLE et. al., 2015, p. 18.

A microrregião possui um clima tropical semiárido, com temperatura média anual que alcança 26°C. Com a maior temperatura anual se destaca a cidade de Tabira com 27,2°C e com menor temperatura anual a cidade de Triunfo, que registrou 21°C. Além desse fator, a microrregião sente com maior intensidade os efeitos das estiagens prolongadas, com precipitações pluviométricas muito irregulares e com a falta de chuvas. Todas essas condições influenciam diretamente na vegetação, na qualidade do solo, nos rios, na produção agrícola e na mobilidade populacional. (VERSYPLE et. al. 2015)

Quanto à educação, os agricultores familiares da região possuem um baixo nível escolar. Segundo dados do Censo Agropecuário (2017), dispõe que 1/4 dos estabelecimentos, ou seja, em 25% os agricultores familiares possuíam apenas a Alfabetização, 21% haviam frequentado o regular do ensino fundamental ou 1º grau, 17% o antigo primário (elementar) e 21% nunca frequentou a escola². Zeller e Schiesari (2020) apontam que, o conhecimento dos agricultores influencia significativamente no tamanho do empréstimo, pois se os municípios apresentarem alto risco, consequentemente, menos recursos do Pronaf são destinados para esse público.

A atividade econômica desses municípios é bastante diversificada, desde a produção agropecuária, indústria e serviços. Em 2019, segundo dados do Condepe-Fidem, o Produto Interno Bruto (PIB) do Sertão do Pajeú foi de 3,917 bilhões de reais, com participação no PIB estadual de 1,98% e ocupando a 8ª posição no ranking de maior PIB entre as RD. Com destaque para a cidade de Serra Talhada com 1.541.192 bilhões de reais. Seguido por Afogados da Ingazeira (464.402 mil), São José do Egito (409.846 mil), Tabira (280.165 mil), Flores (179.460

² Todos os níveis podem ser observados na tabela: Grau de instrução dos produtores nos estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar, no anexo (1).

mil), Carnaíba (157.607 mil), Triunfo (148.289 mil), Itapetim (113.688 mil), Santa Cruz da Baixa Verde (98.084 mil), Iguaracy (97.414 mil), Santa Terezinha (90.715 mil), Tuparetama (82.649 mil), Brejinho (61.959 mil), Quixaba (56.394 mil), Calumbi (51.377 mil), Solidão (45.989 mil) e Ingazeira (37.870 mil).

A agropecuária se destaca como o terceiro setor mais importante para a economia da microrregião, com as principais atividades de pecuária e lavoura temporária. Em 2019, apresentou um - Valor Adicionado Bruto (VAB) de 187 milhões para o Sertão do Pajeú, com participação de 2,48% do VAB da agropecuária estadual e, por sua vez, a RD se destaca por ocupar a décima maior participação na agropecuária do estado. Desse modo, os municípios obtiveram, no ano supracitado, os seguintes VAB em ordem decrescente: São José do Egito (56.003 mil), Serra Talhada (30.700 mil), Tabira (12.812 mil), Carnaíba (11.225 mil), Itapetim (10.441 mil), Iguaracy (9.421 mil), Flores (8.107 mil), Triunfo (8.054 mil), Afogados da Ingazeira (7.350 mil), Santa Cruz da Baixa Verde (5.524 mil), Quixaba (5.347 mil), Tuparetama (5.217 mil), Brejinho (4.519 mil), Solidão (4.064 mil), Santa Terezinha (4.035 mil), Ingazeira (2.845 mil) e com menor valor adicionado bruto foi Calumbi (1.377 mil).

Como abordado anteriormente, a agropecuária é uma das principais atividades econômicas desenvolvidas na microrregião, com maior representatividade da agricultura familiar tanto na quantidade de estabelecimentos agropecuários quanto na área ocupada. Em 2017, existiam 27.942 mil estabelecimentos agropecuários nesta região, destes, cerca de 87% eram da agricultura familiar, ou seja, exatamente 24.403 estabelecimentos. No total, estes estabelecimentos da agricultura familiar abrangiam uma área de 286.984,6 hectares, ou seja, exatamente 62% do território da microrregião, enquanto 38% (176.988,9 hectares) eram utilizados pela agricultura não familiar. No gráfico, abaixo, é possível observar a quantidade de estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar em cada município.

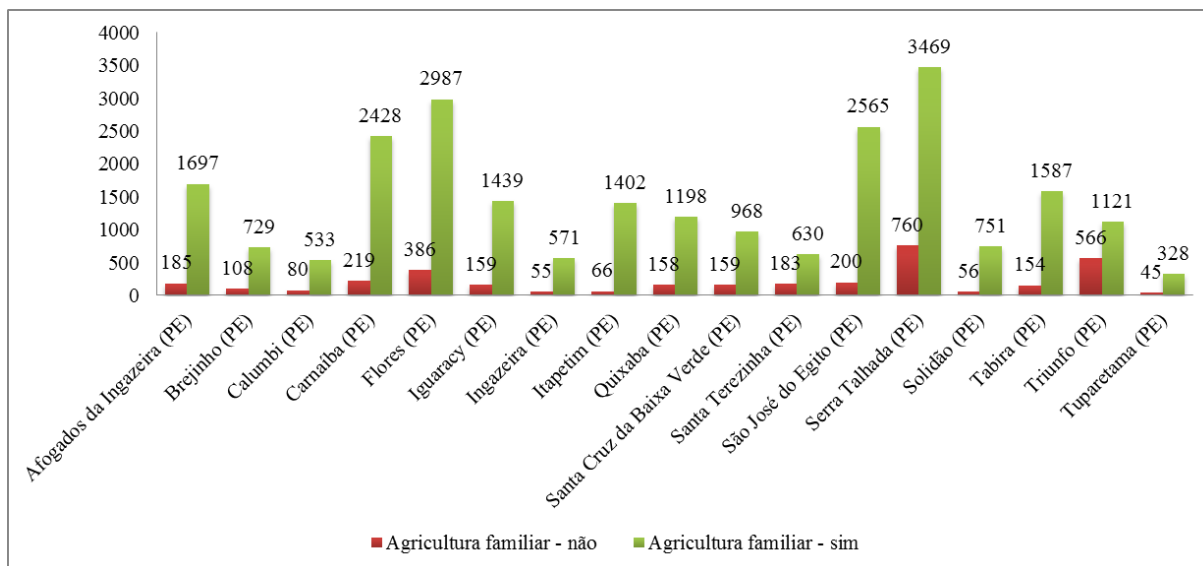


Gráfico: Quantidade de estabelecimentos agropecuários nos municípios do Sertão do Pajeú

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IBGE (2017).

A presença da agricultura familiar em cada município é fortemente evidenciada por meio do gráfico acima, pois em todos os municípios os estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar superam o da não familiar. Com destaque para Serra Talhada, Flores, São José do Egito e Carnaíba que possuem as maiores quantidades. Nesse contexto, a agricultura familiar é majoritária na ocupação da área total utilizada para o desenvolvimento da atividade

agropecuária, na microrregião do Pajeú, tendo como exceção a cidade de Serra Talhada, onde a agricultura não familiar detém 53% da área total que é ocupada pelos estabelecimentos agropecuários.

De forma geral, a administração da produção agropecuária está nas mãos dos homens, pois representa 74% dos estabelecimentos, e apenas 26% dos estabelecimentos são administrados por mulheres. Em regra, esses estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar do Sertão do Pajeú são dos próprios produtores, ou seja, 82%, enquanto que 9% são de comodatários, 3% de parceiros, 2% concessionário (a), 2% ocupante, 1% arrendatário (a) e 1% produtor sem-terra.

6. Considerações finais

O Sertão do Pajeú foi escolhido para estudo, devido à grande deficiência de análises com esta temática para a região, o que dificulta a adoção de melhorias para o setor, como também, a adoção de políticas públicas, uma vez que a atividade agropecuária possui destaque nos municípios do Sertão do Pajeú. Com isso, esta pesquisa busca contribuir com o acervo de informações para a sociedade (setor privado e público), a fim de que conheçam as características e desafios enfrentados pelos agricultores familiares desta microrregião pernambucana.

É majoritária a parcela dos estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar que destinam os recursos do crédito rural para as atividades de pecuária e criação de outros animais, que vão desde pequeno a grande porte, e ainda as espécies de aves. Na atividade agrícola há destaque para a produção de lavouras temporárias, como é o caso do cultivo do milho e do feijão. Estes recursos estão concentrados em pequenas áreas, onde se destacam empreendimentos rurais com 5 a menos de 10 ha, seguidos de 10 e menos de 20 ha, de 2 a menos de 3 ha, de 20 e com menos de 50 ha e de 1 a menos de 2 ha. Os recursos contratados pelos estabelecimentos, em sua maioria, foram realizados pelos próprios proprietários em suas quatro modalidades: investimento, manutenção, custeio e comercialização.

7. Referências

AQUINO, J. R. ALVES, M. O, VIDAL, M. F. Agricultura Familiar no Nordeste do Brasil: Um retrato atualizado a partir dos dados do Censo Agropecuário 2017. In: BANCO DO NORDESTE.(org.) **Agricultura familiar no Nordeste: olhares a partir do Censo Agropecuário 2017**. Fortaleza: v. 51, Revista Econômica do Nordeste, 2020, suplemento especial, p. 31-54.

BACEN. **Crédito Rural**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/creditorural>. Acesso em 03 mai 22.
BACEN. **Manual do Crédito Rural**. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/mcr> Acesso em: 10 mai 2022.

BRASIL, Lei nº 11.326, de 24 de Julho de 2006. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**. [On-line] Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111326.htm>. Acesso em: 5 mai 2022.

COSTA & VIEIRA FILHO. Choque de oferta no crédito rural e seu impacto produtivo na agricultura. **Cap. 5,** 2018.

https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34343&Itemid=433

DELGADO, N. G. Política Econômica, ajuste externo e agricultura. In: LEITE, Sérgio. (org.). **Políticas públicas e agricultura no Brasil**. Porto Alegre: Ed. da universidade/ UFRGS, 2001, p. 15-29.

FREITAS, C. O. ; SILVA, F. A.; TEIXEIRA, E. C. **Crédito Rural e desempenho produtivo: Uma análise a partir do Censo Agropecuário de 2017**. In: Anais do 58º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER), 26 a 28 de outubro de 2020, Foz do Iguaçu-PR: Cooperativismo, inovação e sustentabilidade para o desenvolvimento rural. Anais...Foz do Iguaçu(PR) UNIOESTE, 2020. Disponível em: <<https://www.even3.com.br/anais/sober2020/246103-CREDITO-RURAL-E-DESEMPENHO-PRODUTIVO--UMA-ANALISE-A-PARTIR-DO-CENSO-AGROPECUARIO-DE-2017>>.

Acesso em: 15 abr 2022

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRISA, C., KATO, K., ZIMMERMANN, S. A. O rural nas políticas públicas do Brasil contemporâneo. In: MIRANDA, C. (org.). **Tipologia Regionalizada dos Espaços Rurais Brasileiros: implicações no marco jurídico e nas políticas públicas**. Brasília: IICA, 2017 (Série Desenvolvimento Rural Sustentável; v. 22)

IBGE. **Censo Agropecuário 2017: Resultados definitivos**. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>>. Acesso em: diversas datas.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Desempenho do Crédito Rural na Safra 2021/22**. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/credito-rural/desempenho-do-credito-rural-na-safra-2021-22>>

Acesso em: 01 abr 2022.

MOURA, F. R. **O nexos causal entre crédito rural e crescimento do produto agropecuário na economia brasileira** (Tese de doutorado). Escola Superior de Agricultura Luiz Queiroz, 2016. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/11/11132/tde-22062016-163722/en.php>. Acesso em: 11 mai 2022.

SCHNEIDER, S. ; GRISA, C. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. In:____.(orgs.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural do Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, 2015, pp. 20-51.

SCHNEIDER, S., CASSOL, A. Diversidade e heterogeneidade da agricultura familiar no Brasil e implicações para políticas públicas. In: DELGADO, G. C; BERGAMASCO, S. M. O. P. (orgs.). **Agricultura familiar Brasileira: Desafios e Perspectivas de Futuro**. Brasília: Secretaria Especial de Agricultura e do Desenvolvimento Agrário, 2017, pp. 84-109.

SERVO, F. **Evolução do crédito rural nos últimos anos-safra**. IPEA, 2019. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9286/1/cc_43_nt_evolu%C3%A7%C3%A3o%20do%20cr%C3%A9dito_rural.pdf> Acesso em: 04 abr. 2022.

VERSYPLE, N. I et. al. **Microrregião Pajeú: Economia, clima e desenvolvimento da agricultura através do modelo digital do terreno**. Recife: Revista GEAMA, 2015, v.1. Disponível em: <<http://ead.codai.ufrpe.br/index.php/geama/article/view/478/1238>>. Acesso em: 20 agost 2022.

Zeller, M., & Schiesari, C. (2020). **A desigual alocação de recursos do PRONAF: quais fatores determinam a intensidade do programa no Brasil?** Revista de Economia e Sociologia Rural, 58(3), e207126. <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2020.207126>